



Projeto de Lei nº 637/2020,

De 02 de Março de 2020.

“DENOMINA DE “OTÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

NELSON ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, descritas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

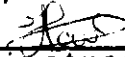
Art. 1º - Fica denominado “OTÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA”, o Centro de Referência de Assistência Social –CRAS.

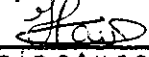
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, aos 02 (dois) Dias do Mês de Março de 2020.

Registre-se e Publique-se.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

*Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO*
APROVADO
Em 25/08/2020
(710) 1ª votação

Assinatura

*Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO*
APROVADO
Em 26/08/2020
(510) 2ª votação

Assinatura



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, pelo qual estamos propondo a denominação de “**Otávio Ferreira de Oliveira**” ao Centro de Referência de Assistência Social -CRAS.

Seguem dados da vida do Sr. **Otávio Ferreira de Oliveira**.

HISTÓRICO DE VIDA

Otávio Ferreira de Oliveira, nasceu dia 17 de junho de 1916, filho de Antônio Rodrigues de Oliveira e Leonília Ferreira de Oliveira, no município de Araguacema, sendo ele o décimo primeiro filho. Uma família grande e tradicional, seus pais eram severos nos seus ensinamentos, criou-se em uma vida simples, mas, com muita dedicação, carinho e dignidade. Parte de sua infância foi na fazenda Remancinho.

Depois seus pais se mudaram para a Fazenda Salgado, onde passou sua adolescência até adulto. Otávio, foi um jovem muito trabalhador, alegre e festeiro, aos 29 anos, sentiu que já estava preparado para construir uma família, dentre tantas, a escolhida para fazer parte deste sonho, Celina, foi a privilegiada, deste matrimônio e gerou seus dois primeiros filhos, Ananias (in memória) e Terezinha. Deus sábio e senhor de todas as coisas, levou Celina, para seu meio, deixando Otávio com dois filhos, porém, com uma nova história para construir.

Bom pai, cuidou dos seus filhos com muita dedicação, como era muito jovem ainda, não se conformando com a solidão, percebeu que tinha muito a construir, e partiu para uma nova conquista, com intenção de dar continuidade aos desejos do coração. Para seu encanto conheceu a jovem. Minelvina, renascendo no seu coração, um novo amor e teve certeza que aquela donzela, seria sua nova companheira, e em 1952 casou-se pela segunda vez, na Fazenda



Velho, de Lagoa da Confusão. Minerlvinha, ainda muito jovem, assumiu seus dois filhos e juntos construíram seus alicerces, na Fazenda Santa Clara.

Iniciando uma nova vida, onde teve seus oito filhos, pai, justo e carinhoso, procurou educar seus filhos com muita dedicação. A vida não foi fácil, dez filhos para criar, com o sustento dos seus braços, homem forte e trabalhador, às quatro horas da manhã, os sons de seus filhos eram interrompidos pelos seus assovios, esta era sua rotina. Desavenças, fomos juízes, mas, nada foi mais importante que ver a família unida e crescendo, sob a proteção e aconchego de suas enormes asas.

Os filhos foram crescendo e o casal sentiu-se, na necessidade de leva-los para a cidade mais próxima (Cristalândia), com a finalidade de colocá-los para estudar, os filhos foram ficando adultos, e adquirindo suas profissões. Em 1980, mudaram - se para a cidade de Lagoa da Confusão – TO, na companhia de apenas três filhos, hoje, todos os filhos, estão casados e dando continuidade a esta história, os netos foram chegando para a alegria dos avós, que cheios de energias, os receberam com grande admiração, de oito filhos, foram gerados vinte e três netos. Para surpresa de todos, aos 82 anos nos surpreendeu, aceitando Jesus, como o único e verdadeiro salvador, sendo batizado e renascendo para uma nova vida cristã. Essa, saudosa pessoa, conta hoje, com dezoito bisnetos, e apesar da idade avançada, encontrou força para dar carinho e repassarem seus exemplos de vida.

Essa é a história de um homem, cujo o nome será lembrado por todas as nossas vidas, com sua presença marcante, sua força insuperável e incansável, homem de fibra e muita honestidade.

Solicitamos, portanto, que os colegas Vereadores e Vereadoras que aprovem este Projeto de Lei, através do qual é reconhecida a importância do Sr. **Otávio Ferreira de Oliveira**, um legítimo representante das famílias pioneiras do nosso Município de lagoa da Confusão –TO, essa é uma forma eternizar o seu nome e homenagear os seus familiares, e fortalecer as raízes históricas do município.

Lagoa da confusão –TO, 02 de Março de 2020.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PROCESSO Nº 009/2020
PROJETO DE LEI Nº 637/2020
AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DENOMINA DE "OTÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHOS

Determino a remessa dos autos às Comissões de Legislação, Justiça e Redação;

Lagoa da Confusão, 02 de março de 2020.


Homário Lopes da Silva
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PROJETO DE LEI Nº. : 637, de 02/03/2020
AUTOR : Poder Executivo Municipal
ASSUNTO : Denomina de Otávio Ferreira de Oliveira e dá
outras providências "CRAS".

PARECER CONJUNTO Nº 012 e 007/2020

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS (CCESASDH)**

I) RELATÓRIO

Chegou a estas Comissões Parlamentares Permanentes para conhecimento, apreciação e emissão de parecer conclusivo do **Projeto de Lei nº. 637/2020**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, o qual **Denomina de Otávio Ferreira de Oliveira e dá outras providências**

Diante de todo o exposto a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** juntamente com a **COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (CCESASDH)**, **VOTAM** por **UNANIMIDADE** pela **APROVAÇÃO** do PL nº. 637/2020, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, nos termos aqui expostos.

Este é o Parecer Conclusivo que segue ao Plenário para conhecimento, apreciação, discussão e deliberação.

Compareceram a sessão das Comissões os Vereadores: **a) da CLJRF** - Geianny de Souza Sá - Relatora; Rogério Lino Mota - Secretário; Luiz Edvaldo Coelho dos Santos - Presidente da CLJRF; **b) da CCESASDH** - Salustiano Pereira Barros - Relator; Jonismar dos Santos Aguiar - Secretário; e Luiz Edvaldo Coelho dos Santos - Presidente da CCESASDH.

SALA DAS COMISSÕES desta Câmara Municipal, em Lagoa da Confusão - TO, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Camara Municipal de Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 25/08/2020

(7 1 0) 2ª votação

Assinatura

Camara Municipal de Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 26/08/2020

(5 1 0) 2ª votação

Assinatura

[Digite texto]



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



CONTINUAÇÃO DO PARECER CONJUNTO Nº 012 e 007/202

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

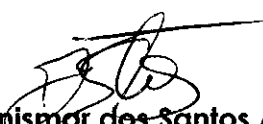

Ver. Gelanny de Souza Sá
Relatora da CLJRF


Ver. Rogério Lino Mota
Secretário da CLJRF


Ver. Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente da CLJRF

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
(CCESASDH)


Ver. Salustiano Pereira Barros
Relator da CCESASDH


Ver. Jonismar dos Santos Aguiar
Secretário da CCESASDH


Ver. Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente da CCESASDH

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 25/08/2020
(710) 1ª votação


Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 26/08/2020
(510) 2ª votação


Assinatura

[Digite texto]

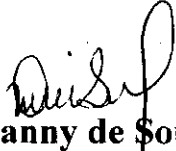



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO




ATA DAS COMISSÕES

Aos 25 dias do mês de agosto de 2020, reunirão-se na sala das comissões os seguintes Vereadores de todas as Comissões: Geianny de Souza Sá, Rogério Lino Mota; Jonismar dos Santos Aguiar, Salustiano Pereira Barros e Luiz Edvaldo Coelho dos Santos que sob a presidência do ultimo citado, foi deliberada a apreciação da matéria; Processo nº 009/2020, Projeto de Lei nº 637/2020 Denomina de Otávio Ferreira de Oliveira o CRAS e dá outras providências, com Parecer em anexo para que seja encaminhada a Mesa Diretora, para que seja pautada sua votação plenária.



Geianny de Souza Sá
Relatora da CLJRF


Rogério Lino Mota
Secretário da CLJRF


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente da CLJRF


Salustiano Pereira Barros
Relator da CCESASDH


Jonismar dos Santos Aguiar
Secretário da CCESASDH


Ver. Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente da CCESASDH